



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUB CT
2º Semestre/2024
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

São Paulo, 05 de Dezembro DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

LUCAS SANTOS SORRILLO RF 851.718.5

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

ROSEMEIRE FEITOSA FERREIRA – RCI - RF 635.763.6

ROSA APARECIDA APOLINARIO – SUPLENTE RCI – RF 318.564.8

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA – CHEFE DE GABINETE – RF 859.585.2

LEONARDO HECK DE MELO - RF 793.436.0

LUCAS GOMES DA SILVA – RF 717.865.4

MARCELO ROSA D'AVILA - RF 732.736.6

WAGNER KANDA RF – 792.152.7

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a **Subprefeitura Cidade Tiradentes** apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 105117331 , 105118084 e 105119434

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_tiradentes/aceso_a_informacao/index.php?p=50129

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a **Subprefeitura Cidade Tiradentes** comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CPO/Definição de Prioridade na escolha dos projetos	Devido às diversas demandas, poderá ocorrer escolha de um projeto em detrimento de outros, que, por sua vez, podem ter maior ou menor prioridade. Pode ocorrer a escolha de um projeto de menor prioridade, o que poderá acarretar em impactos nas áreas mais necessitadas.	Implementado e monitorando
CPO/Definição do Escopo detalhado do projeto, incluindo metas, prazos e orçamento estimado.	Devido à complexidade dos projetos, poderá ocorrer que o detalhado do projeto pode não prever falhas ocultas que venham a surgir durante a execução do mesmo, trazendo transtornos de ordem maior à população, tais como buracos, vazamentos, quedas de rede etc.	Implementado e monitorando

CPO/Termo de referência	Pode ocorrer a má elaboração de um termo de referência, cujas especificidades venham afetar na qualidade do projeto.	Implementado e monitorando
CAF/Orçamento	Pode ocorrer uma obra de emergência, cujo processo orçamentário ainda não tenha transcorrido dentro dos padrões normais, exigindo, posteriormente à execução da obra emergencial, a elaboração do processo de pagamento em caráter indenizatório, que, por sua vez, demanda maior tempo de angariação de recursos e, por consequência, o seu pagamento.	Implementado e monitorando
CPL/Licitação	Poderá ocorrer em processo fracassado, ou interposição de recursos, revogação, ou prolongamento do prazo para análises durante o processo licitatório, demorando demasiadamente ou inviabilizando a homologação, impactando a execução.	Implementado e monitorando
CPL/Licitação	Poderá ocorrer vícios de escrita no Termo de Referência ou em outras partes do Edital que comprometam a qualidade da contratação	Implementado e monitorando
CPL/Licitação	Os participantes do processo licitatório podem desconhecer o Plano de Integridade e Boas Práticas do órgão	Implementado e monitorando
CPO/Fiscalização	Durante as etapas de entrega, podem surgir problemas ocultos (CAUSAS: EROSÕES, VAZAMENTOS, QUEDA DE REDE etc.; RISCOS: acidentes de trabalho, atrasos na conclusão da obra etc.; CONSEQUÊNCIAS: Transtornos para a população, como congestionamentos no trânsito etc.) que não estavam previstos no Termo de Referência, demandando do fiscal da obra, que faça um replanilhamento para contemplação de novos itens. Erros no Ateste que impliquem no pagamento de obras mal executadas ou inexecução.	Implementado e monitorando
CPO/Fiscalização de pagamentos	Poderá ocorrer falhas na fiscalização administrativa: erros de medição, falhas em planilhas de controle de empregados, recolhimentos tributários e trabalhistas, acidentes com empregados, falta de equipamentos de proteção etc.	Implementado e monitorando